



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**LEI Nº 9.069, DE 29 DE
JUNHO DE 1995
Art. 5º**

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1995-06-29;9069>